

Estudo Técnico Preliminar 233/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 233 Paisagismo

2. Descrição da necessidade

A Casa da Memória, faz parte do plano de governo da atual gestão, é visível o empenho dedicado a construção, a instalação está sendo construída no Parque Ambiental Jardim Botânico, sua estrutura contará com diversos arquivos que compreende a "memória da história do município".

O local, será aberto diariamente para exploração didática, visitas ao acervo e exposição, e visitas turísticas. Para tornar o ambiente agradável, confortável e atraente, faz necessário o investimento em um bom paisagismo e móveis externos, proporcionando maior qualidade para quem deseja passar mais tempo no ambiente desfrutando de uma boa leitura.

É notável os eventos promovidos pela Administração Municipal, inaugurações de grandes obras, promoção cultural, promoção artística, realização da Expovale, evento para escolha da Garota Expovale entre as mais diversas programações, portanto é necessário aquisição de vasos e plantas para ser usado no paisagismo desses eventos, promovendo um contato visual agradável e ao mesmo tempo o incentivo a preservação da natureza

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Cultura	Dionata Henrique Bueno Rodrigues

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Lei no 14.133, de 1o de abril de 2021 - Lei de licitações e contratos administrativos;
Decreto 14.249, de 6 de dezembro de 2022 que regulamenta a Lei 14.133/2021 no âmbito do Município de Ivaiporã - Paraná;
SICAF - Sistema de Cadastro de Fornecedores.

5. Levantamento de Mercado

Para a referida aquisição, foi realizado uma pesquisa local em floriculturas, cotações diretas com fornecedores, e também foi realizado um levantamento de preços no banco de preço, afirma-se que os valores estão de acordo com o mercado e o detalhamento do valor de cada item encontra-se no mapa comparativo de preços, anexo a esse processo

6. Descrição da solução como um todo

Com a efetiva aquisição, o principal benefício esperado refere-se a disponibilidade dos itens que atende a demanda para inauguração da Casa da Memória e demais eventos da administração.
Proporcionando via legal para aquisição dos itens referidos.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa das quantidades a serem adquiridas foram estudadas de acordo com cada espaço da área construída, foi pensando nas atividades a serem desenvolvidas em casa sala, inclusive nos espaços externos e deck.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 159.886,03

Cento e cinquenta e nove mil oitocentos e oitenta e seis reais e três centavos

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Trata-se de um registro de preços, a quantidade total licitada é uma estimativa, caso a demanda seja inferior ao planejado, os pedidos acompanharam a realidade da secretaria.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a contratação pretendida.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação está prevista no Plano Anual de contas de 2024 deste órgão público

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Os benefícios esperados com a contratação é ter empresas aptas a fornecer os produtos de forma legal, nos termos de aquisição conforme lei de licitação. Como consequência poder realizar os paisagismo e equipar os ambientes externos da Casa da Memória

13. Providências a serem Adotadas

Para esta solução não há necessidade de ajustes nas instalações do órgão ou fornecimento de serviços adicional para que a contratação surta efeitos.

14. Possíveis Impactos Ambientais

O impacto ambiental são os melhores possíveis pois o paisagismo promovem influências altamente benéficas na vida do ser humano, seus efeitos são notados no equilíbrio do ecossistema, com a melhoria do ar, o controle da temperatura, o equilíbrio pluviométrico, o visual agradável e repousante, a diminuição de ruídos, entre outros benefícios.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Diante do exposto, trata-se de uma aquisição dar maior conforto a Casa da Memória, que tem as expectativas de ser um ponto turístico, além de promover a socialização da comunidade como um todo, sendo assim declaramos a viabilidade da aquisição, nos termos dispostos neste estudo TécnicoPreliminar

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DIONATA HENRIQUE BUENO RODRIGUES

Secretário Municipal de Cultura